

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Junho de 2011

Edição Nº: 1073

PORTARIA Nº 170 DE 28 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2011. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 28 de junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

*** ** *

PORTARIA Nº 171 DE 28 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2011. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 28 de junho de 2011. Jeanne Nogueira Gomes **Secretária Municipal de Saúde**

*** ** *

PORTARIA Nº 172 DE 28 DE JUNHO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a rescisão dos contratos temporários no final deste exercício. **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos. **RESOLVE: Art. 1º** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 28 de junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 173 DE 28 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** que a administração pública não detém mais interesse na ampliação de carga horária do Professor efetivo ante o período de recesso escolar; **RESOLVE: Art. 1º** Revogar todas as portarias que tratam da ampliação de carga horária de professores do quadro efetivo. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 28 de junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

*** ** *

LEI Nº. 1048, de 28 de Junho de 2011. Cria vaga para o cargo de professor de educação básica, língua portuguesa e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica criada na Administração Pública Municipal uma vaga para o cargo de professor de educação básica, língua portuguesa, na Administração Pública Municipal, na forma do ANEXO ÚNICO

que integra esta Lei. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 28 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº. 174/2011 De: 28/06/2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 28 à 30/06/11 e 01/07/11 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 155/11, 28 DE JUNHO DE 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar a Recife – PE, para participar do recebimento da Medalha Imperador Dom Pedro II Mérito Educacional, realizada pelo Instituto Tiradentes. **RESOLVE:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), devendo a despesa correr por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 28 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

LEI Nº. 1049 de 28 de Junho de 2011 Dá nova denominação à Rua Cônego Mourão, partindo da esquina da Rua Savino Barreira, em direção ao Leste da Avenida Maria Nizinha Campelo - Avenida do Contorno – conforme croquis. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE., JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei: Art. 1º - Dá nova denominação à Rua Cônego Mourão, partindo da esquina da Rua Savino Barreira, em direção ao Leste da Avenida Maria Nizinha Campelo - Avenida do Contorno – conforme croquis. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através da Lei, com o seguinte nome: MARIA NINÁ DE QUEIROZ. Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 195/2011 JAGUARIBE, 28 de junho de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora ABIMAELE CAVALVANTE DE LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente às Diárias no período de 28/06/2011 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Junho de 2011

Edição Nº: 1073

Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 28 de junho de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 194/2011 JAGUARIBE, 28 de junho de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS-CE, a importância de R\$50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 28/06/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 28 de junho de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 196/2011 JAGUARIBE, 28 de junho de 2011. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE -CE, a importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 28/06/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 28 de junho de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 28 de Junho de 2011

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA